



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

REQUERIMENTO Nº / 2026 – AL

EDNA AUZIER, Deputada Estadual – PSD - com assento e representação nesta Casa de leis, na condição de **legítima representante do povo deste Estado**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o inciso II, do art. 145, do Regimento Interno desta Casa, vem com a máxima vênia e cautela de estilo REQUERER, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, para que realize estudo técnico de viabilidade para execução de obra estrutural no ramal que interliga a sede do município de Calçoene à Praia do Goiabal, com vistas à solução definitiva dos recorrentes problemas de trafegabilidade.**

A presente proposição tem por finalidade buscar solução estrutural para os recorrentes problemas enfrentados no ramal de acesso à Praia do Goiabal, agravados no período chuvoso, quando há registros frequentes de erosões, atoleiros e, mais recentemente, o cedimento de parte da via, conforme relatos de moradores da região.

Ressalta-se que o trecho afetado atravessa área naturalmente alagadiça, com presença constante de lâmina d'água e solo de baixa capacidade de suporte, o que torna a via especialmente vulnerável a processos de instabilidade, exigindo soluções técnicas específicas e compatíveis com essa realidade geotécnica. A recorrência dos danos evidencia que intervenções paliativas não têm sido suficientes, sendo imprescindível a adoção de medidas estruturantes, baseadas em estudos de engenharia que contemplem, entre outros aspectos, a elevação e reforço do greide, implantação de sistema de drenagem eficiente e contínuo, bem como outras soluções que assegurem a estabilidade da via e o adequado escoamento das águas.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

Diante da complexidade da situação e da necessidade de resposta célere, sugere-se que, **se necessário**, a SEINF atue de forma integrada com a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, de modo a viabilizar uma solução rápida, eficaz e tecnicamente adequada para o referido ramal, garantindo a continuidade do acesso e a segurança da população.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder,

Pede Deferimento.

Macapá – AP, 31 de março de 2026.

EDNA AUZIER
Deputada Estadual – PSD